

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

## PORTARIA N° 031/2012/D.B/IPMV

EMENTA: "DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA VALDOMIRA DOS SANTOS VEROM"

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.66, inciso XIII, da Lei Municipal n° 1963, de 14 de março de 2006.

## **RESOLVE:**

Art. 1° Conceder o benefício Auxílio Doença, por um período de 30 dias, a servidora VALDOMIRA DOS SANTOS VEROM, efetiva no cargo de SERVIÇOS GERAIS, lotada na SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua remuneração no cargo efetivo, a partir de 28 de Dezembro de 2011 e término 26 de Janeiro de 2012, conforme Atestado Médico e parecer da Junta Médica do Município de Vilhena anexos ao Processo Administrativo n° 211/2011.

**Parágrafo Único.** Entende-se como base de cálculo de contribuição para a Previdência Municipal, a tipificação legal com fulcro no artigo 69, inciso XI, § 6º e 7º combinado com o disposto no art. 18, Lei Municipal nº. 1963/2006 de 14/03/2006 e publicado na imprensa oficial nº. 416 de 16/03/2006.

**Art. 2°** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13° Salário proporcional correspondente ao tempo que permanecer percebendo o auxílio no Instituto.

**Art. 3°** Esta portaria tem seus efeitos legais retroagidos, vigendo a partir de 28 de Dezembro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Vilhena RO, 16 de Janeiro de 2012

CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS Presidente do IPMV Portaria nº. 001/2010/CAF